



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2003	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2004
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.360.000,00</b>	<b>766.896,62</b>	<b>2.513.370,71</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>329.000,00</b>	<b>27.798,98</b>	<b>115.886,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>170.000,00</b>	<b>27.460,53</b>	<b>113.277,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>23.160,31</b>	<b>102.149,63</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.922,31</b>	<b>62.871,55</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	10.000,00	20.922,31	62.871,55	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	30.000,00	2.238,00	39.278,08	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>4.300,22</b>	<b>11.127,83</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	50.000,00	4.300,22	11.127,83	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>155.000,00</b>	<b>338,45</b>	<b>2.609,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>223,45</b>	<b>2.206,61</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.09.00	Taxa de Licenças Diversas	10.000,00	223,45	2.206,61	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.99.01	Resultantes de Fiscalização	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>135.000,00</b>	<b>115,00</b>	<b>402,85</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.05.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.09.00	Outras Taxas Diversas	5.000,00	115,00	355,92	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.91.00	Taxa de Iluminação Pública	80.000,00	0,00	46,93	0,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.01	Taxa Conserv. Vias e Logradouros Públicos	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria	4.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.000,00</b>	<b>108,88</b>	<b>481,83</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>108,88</b>	<b>481,83</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.22.00</b>	<b>COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>108,88</b>	<b>481,83</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.22.20	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	2.000,00	108,88	481,83	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>51.000,00</b>	<b>4.825,50</b>	<b>13.309,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>830,00</b>	<b>2.695,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>830,00</b>	<b>2.695,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	20.000,00	830,00	2.695,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>28.000,00</b>	<b>3.995,50</b>	<b>10.614,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>28.000,00</b>	<b>3.995,50</b>	<b>10.614,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>28.000,00</b>	<b>3.995,50</b>	<b>10.614,07</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	7.000,00	489,48	489,48	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração Depósito Bancário - Fundo Saúde	7.000,00	1.563,05	6.264,92	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração Depósito Bancário - RPPS	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	7.000,00	1.942,97	3.859,67	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.9.1.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.1.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	<b>65.000,00</b>	<b>8.114,78</b>	<b>17.340,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>20.000,00</b>	<b>693,97</b>	<b>2.775,88</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	20.000,00	693,97	2.775,88	0,00
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>45.000,00</b>	<b>7.420,81</b>	<b>14.564,85</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	35.000,00	7.420,81	14.564,85	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>10.818.000,00</b>	<b>719.922,31</b>	<b>2.339.857,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>7.603.000,00</b>	<b>544.181,87</b>	<b>1.805.859,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.293.000,00</b>	<b>346.187,00</b>	<b>1.119.996,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>3.490.000,00</b>	<b>284.030,55</b>	<b>920.433,62</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.370.000,00	277.897,72	902.571,13	0,00
1.7.2.1.01.03	Cota Parte do Valor do Petroleo Bruto - FEP	20.000,00	3.931,26	9.661,74	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	30.000,00	180,22	1.668,29	0,00
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	70.000,00	2.021,35	6.532,46	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>288.000,00</b>	<b>13.903,03</b>	<b>52.459,77</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96 - ICMS	120.000,00	4.045,03	31.699,37	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2003

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2003	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2004
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
	Desoneração				
1.7.2.1.09.02	Programa Dinheiro Direto Escola	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.04	Programa Nacional Alimentação Escolar	80.000,00	5.285,80	10.571,60	0,00
1.7.2.1.09.05	Benefícios Assistência Social	22.000,00	1.872,20	7.488,80	0,00
1.7.2.1.09.06	Bolsa Criança Cidadã	20.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1.7.2.1.09.07	Jornada Ampliada	20.000,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	16.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>515.000,00</b>	<b>48.253,42</b>	<b>147.103,26</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	150.000,00	20.190,00	61.053,00	0,00
1.7.2.1.33.20	Piso de Atenção Básica - Ampliado PABA	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	200.000,00	18.000,00	54.000,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	50.000,00	4.600,00	13.800,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	40.000,00	3.754,57	11.863,71	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	20.000,00	1.367,08	4.101,24	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	20.000,00	0,00	1.260,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	20.000,00	341,77	1.025,31	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>122.549,20</b>	<b>429.440,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>122.549,20</b>	<b>429.440,89</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	100.772,84	329.144,73	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	270.000,00	17.520,01	87.484,05	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	270.000,00	4.256,35	12.812,11	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>75.445,67</b>	<b>256.421,82</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	1.200.000,00	75.445,67	256.421,82	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>3.215.000,00</b>	<b>175.740,44</b>	<b>533.997,86</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO</b>	<b>3.090.000,00</b>	<b>175.740,44</b>	<b>533.997,86</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União/MPAS/SEAS/APAE	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União - Gastos na Educação	150.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.1.03.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - DIVERSOS</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>175.740,44</b>	<b>533.997,86</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.03.08	Transferências de Alta e Média Complexidade - SIA / SH	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.09	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação FAEC	25.000,00	0,00	6.776,54	0,00
1.7.6.1.03.10	Transferência Fundo Nacional de Saúde - Gestão Plena	2.250.000,00	175.740,44	527.221,32	0,00
1.7.6.1.03.11	Convênios com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.13	Outros Convênios com a União Para a Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Diversos	480.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO</b>	<b>125.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.2.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - GASTOS NA SAÚDE</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.01	Convênios da Área de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.02	Transferências do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado - Diversos	60.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>95.000,00</b>	<b>6.126,17</b>	<b>26.494,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>15.000,00</b>	<b>72,41</b>	<b>598,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>72,41</b>	<b>598,11</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	72,41	598,11	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.9.50.00</b>	<b>MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.50.01	Multas - Sistema de Trânsito	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	5.000,00	0,00	15,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>40.000,00</b>	<b>5.809,02</b>	<b>23.378,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.809,02</b>	<b>23.378,50</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	5.398,11	13.648,90	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	5.000,00	410,91	9.729,60	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.01.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>35.000,00</b>	<b>244,74</b>	<b>2.503,33</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.01.00	Rendas de Cemitério	5.000,00	244,74	1.103,33	0,00
1.9.9.0.03.00	Rendas de Mercados Feiras e Matadouros	10.000,00	0,00	1.400,00	0,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	20.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>619.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2003

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2003	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2004
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	569.500,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	569.500,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União - Gastos na Educação	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Diversos	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênios da União - Gastos na Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	319.500,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Saúde	119.500,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Educação	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado - Diversos	100.000,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00	CONTA RETIFICADORA - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-679.500,00	-57.710,50	-190.492,01	0,00
9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-679.500,00	-57.710,50	-190.492,01	0,00
9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-679.500,00	-57.710,50	-190.492,01	0,00
9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-444.000,00	-42.291,37	-140.140,43	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-421.500,00	-41.684,62	-135.385,54	0,00
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-420.000,00	-41.684,62	-135.385,54	0,00
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-1.500,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-22.500,00	-606,75	-4.754,89	0,00
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - LC 87/96	-22.500,00	-606,75	-4.754,89	0,00
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-235.500,00	-15.419,13	-50.351,58	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-235.500,00	-15.419,13	-50.351,58	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-225.000,00	-15.115,93	-48.865,15	0,00
9.7.2.2.01.02	Cota -Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados	-9.000,00	-303,20	-1.486,43	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-1.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.300.000,00</b>	<b>709.186,12</b>	<b>2.322.878,70</b>	<b>0,00</b>